

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 01, DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Lavras, por meio de seus representantes legais, APROVOU, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, PROMULGO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio n.º 123/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos n.º 1148181.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 14 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363
674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.02.14 16:17:39
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal